



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.145, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 019/03-CAEF que aprova a doação de um aparelho de fax e de um condicionador de ar ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 000071/2000, procedente do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFGA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 019/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 01 (um) aparelho de fax, marca TCE, modelo F-230, no valor de R\$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), e de 01 (um) condicionador de ar, marca "Springer", 10.500 BTU, 220V, no valor de R\$687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais), feita à Universidade Federal do Pará (UFGA), pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), destinando-se a atender ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração